

DECRETO LEGISLATIVO 001/2011

Defere Requerimento de instalação e constitui Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI para apuração de denúncias de suposto pagamento de propina..

Faço saber que, nos termos do Regimento Interno e da LOM, eu, Maycon Silva de Lima, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o presente Decreto Legislativo deferindo e constituindo Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 1º - Defiro o Requerimento nº 001/2011 de instalação e constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 2º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para apurar os fatos atribuídos ao Vereador Raimundo Batista Ferreira em razão de requerimento apresentado por um terço dos vereadores, conforme documento anexo integrante do presente Decreto.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - instituída pelo presente Decreto será composta de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, que representam proporcionalmente os partidos representados na Câmara Municipal. quais sejam:

PRESIDENTE: NILSA MARIA PINTO SILVEIRA (PSDB)
RELATOR: WANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS (PV)
MEMBRO: HÉLIO PEREIRA MAIA (PR)

SUPLENTES:
LUZIÁRIO BATISTA DA SILVA (PV)
WIRGINIA DE MOURA CARVALHO (PR)
WALDECH JOSÉ DE MELO (PSDB)

Art. 4º - A negativa de participação nesta comissão somente será deferida por motivo justo, apresentado por escrito ao presidente da Câmara.

Art. 5º - A CPI instituída por este Decreto terá o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias para concluir seus trabalhos, prorrogáveis pelo mesmo prazo do recesso parlamentar.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de Maio de 2011.